



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 1.092.510

NATUREZA: Representação

Manifestando concordância com a análise técnica (arquivo SGAP n. 2194393 – peça 8), e considerando a necessidade de diligência para complementar a instrução processual, remeto os autos à Diretoria de Controle Externo para, nos termos da Portaria n. 01/2020 do Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz, serem tomadas as providências necessárias a fim de se obterem os documentos e/ou esclarecimentos pertinentes.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

Daniel Uchôa Costa Couto
TC 2738-1
Coordenador

(Assinado eletronicamente)